PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.197, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dá Nome à Rua B situada no Residencial São Carlos II, no Bairro Gomes, no Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA RONALDO PIZELI a Rua B situada no Residencial São Carlos II, no Bairro Gomes, no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de julho de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.07.04 16:38:24 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL